



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

MATRIZ DE RISCO

OBRA:- CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE PINHEIRINHO.

LOCAL: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO S/N – JD PINHEIROS - ARARAQUARA/SP.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico- financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
Impacto						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	B	C	Médio	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
03	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
04	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante
05	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

06	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
07	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
08	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
09	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada
10	Álea Extraordinária	Variação mercado financeiro	Aumento no valor dos insumos	B	D	Muito alto	Clausula reequilíbrio	Contratante
11	Álea Extraordinária	Risco financeiro	Atraso repasse de verba	C	D	Alto	Planejamento financeiro, conformidade legal	Contratante



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

12	Álea Extraordinária	Risco legal	Impugnação do edital	C	D	Alto	Revisão jurídica	Contratante
13	Álea Extraordinária	Risco legal	Apontamento do Tribunal de Contas	B	E	Medio	Conformidade legal e fiscalização na execução	Contratante

DESTAQUE – HIPÓTESES DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Hipóteses que NÃO geram reequilíbrio

(Álea ordinária – risco da contratada)

- variação normal de preços de insumos;
- custos operacionais usuais;
- perdas por falha interna;
- erros de precificação;
- gestão de equipe e logística.

Hipóteses que PODEM gerar reequilíbrio

- Teoria da imprevisão:
 - aumento abrupto e imprevisível de insumos;
 - crise de abastecimento;
 - aumento excepcional de insumos.
- Caso fortuito / força maior:
 - pandemias;
 - greves logísticas;
 - eventos climáticos extremos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

- interrupção da cadeia de suprimentos.

FATO DA ADMINISTRAÇÃO

- Ocorre quando a própria Administração impacta diretamente o contrato:
 - alteração unilateral do quantitativo de serviços;
 - suspensão ou cancelamento da obra;
 - atraso de pagamento.

FATO DO PRÍNCIPE (ESSENCIAL)

- Ocorre quando um ato estatal geral e externo ao contrato impacta sua execução.
 - criação ou aumento de tributos sobre insumos utilizados na execução da obra;
 - novas normas sanitárias que aumentem custos;
 - exigência de padrões adicionais obrigatórios;
 - restrições logísticas impostas por autoridade pública;
 - limitações de transporte de insumos.

ALOCÇÃO CONSOLIDADA DE RISCOS

- Contratada assume:
 - riscos operacionais;
 - custos ordinários;
 - gestão de insumos, equipe e logística..
- Contratante assume:
 - riscos administrativos;
 - alterações contratuais;
 - inadimplemento financeiro.
- Compartilhados:
 - eventos extraordinários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

- fatos imprevisíveis;
- fato do príncipe.

DIRETRIZ FINAL

- Os riscos ordinários da execução contratual serão suportados pela contratada, não ensejando reequilíbrio econômico-financeiro;
- Os riscos extraordinários, assim considerados aqueles decorrentes de fatos imprevisíveis, força maior, caso fortuito, fato da Administração ou fato do príncipe, poderão ensejar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação do impacto efetivo sobre os custos da execução.

Tiago Luiz Rodrigues
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa